



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROJETO “COORDENAÇÃO DE EVOLUÇÃO HUMANA, ÉTICA, ESPIRITUALIDADE E FRATERNIDADE”



Ministério Público

DO ESTADO DE SERGIPE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - GNDH

Orlando Rochadel Moreira

CORREGEDORA-GERAL

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

COORDENADORA-GERAL

Ana Christina Souza Brandi

OUVIDOR

José Carlos de Oliveira Filho

SECRETÁRIO-GERAL

José Rony Silva Almeida

**CHEFE DE GABINETE DA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Manoel Cabral Machado Neto

**COORDENADORA DE
EVOLUÇÃO HUMANA, ÉTICA,
ESPIRITUALIDADE E FRATERNIDADE**

Tatiane Aguiar Guimarães Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 - CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO
ARACAJU - SERGIPE - CEP: 49081-000 - Tel:79-3209-2400
Site: www.mpse.mp.br
E-mail: ouvidoria@mpse.mp.br

DIAGRAMAÇÃO

Vanderley dos Santos Rodrigues
Designer Gráfico

“A verdadeira riqueza de um homem é o bem que ele faz ao seu semelhante.”
Mahatma Gandhi

Visando desenvolver práticas, técnicas e dinâmicas que favoreçam o crescimento de valores humanos em cada Membro e Servidor do Ministério Público do Estado de Sergipe, foi criada, através da Lei Estadual nº 7.103/2010, a Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, com o objetivo de propiciar o desenvolvimento de princípios morais, éticos, sociais, espirituais e de fraternidade entre os integrantes da “Família Ministério Público de Sergipe”.

Destacam-se, os seguintes projetos:

- Evolução Humana;
- Mensagem do Dia;
- Momento de Reflexão;
- Bom Samaritano;
- Coral Vozes da Cidadania;
- Exames Médicos Periódicos;
- Movimento Prática Esportiva;
- Sensibilizar – o Ministério Público e o Jovem;
- Espaço de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.

Com esses projetos, o Ministério Público Sergipano alia o seu papel de fiscal da lei aos valores sociais da solidariedade, fraternidade e bem-estar, com o objetivo de um serviço público mais humano e sensível.

A preocupação voltada para o cumprimento da lei sem descuidar da atenção que deve ser dada ao ser humano. Essa é a formação que temos dado aos Membros e Servidores no desempenho de suas atribuições, o que tem proporcionado o cumprimento de sua missão institucional e o atendimento ao público de forma mais eficiente.

Em todos os projetos mencionados, percebe-se claramente a melhoria da qualidade de vida com o desenvolvimento dos princípios norteadores.

Assim, pode-se constatar que as atividades desenvolvidas tem alcançado resultados positivos para a valorização e bem-estar dos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH

Sumário

Coordenação



Evolução Humana, Ética,
Espiritualidade e Fraternidade

5

Projeto
EVOLUÇÃO HUMANA



10



Mensagem do Dia

16



Momento de
Reflexão

18



Bom Samaritano

O Ministério Público Incentivando a Solidariedade

22



26



Projeto
EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS

32



34



Espaço de Evolução Humana,
Ética, Espiritualidade e Fraternidade

40



Sensibilizar
O MINISTÉRIO PÚBLICO E O JOVEM

44

Coordenação



Evolução Humana, Ética,
Espiritualidade e Fraternidade

1. APRESENTAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Sergipe, seguindo a linha de valorização do bem-estar de seus Membros e Servidores, criou, através da Lei Estadual n.º 7.103/2010, a **COORDENAÇÃO DE EVOLUÇÃO HUMANA, ÉTICA, ESPIRITUALIDADE E FRATERNIDADE**, nos seguintes termos:

Art. 4º Fica criada a Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, vinculada à Escola Superior do Ministério Público, que passa a integrar a Estrutura Organizacional do Quadro Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Em consonância com o que recomenda a Organização Mundial de Saúde (OMS), adotou-se, no presente projeto, o conceito de saúde como “estado dinâmico de completo bem-estar físico, mental, espiritual e social”.

Ademais disto, a Organização das Nações Unidas – ONU, em sua 65ª Sessão, datada de 13 de Julho de 2013, aprovou, por unanimidade, uma resolução em que reconhece a **busca pela felicidade** e o **bem-estar** como **um objetivo humano fundamental** a ser seguido pelos 197 (cento e noventa e sete) países signatários, através da promoção de políticas públicas estatais que incluam esses temas como formas de se alcançar o desenvolvimento.

Senão vejamos alguns trechos da resolução acima referida:

Tendo em mente o propósito e os princípios das Nações Unidas como estabelecido na Carta das Nações Unidas, que incluem a promoção do avanço econômico e o progresso social de todos os povos,

Consciente de que a busca da felicidade é uma meta fundamental humana, *Ciente* de que a felicidade enquanto meta e aspiração universal personifica o espírito das Metas de Desenvolvimento do Milênio,

Reconhecendo que o indicador PIB – Produto Interno Bruto – por natureza não foi formulado para promover, nem tampouco reflete adequadamente, a felicidade e o bem-estar do povo em um país,

Consciente de que padrões insustentáveis de produção e consumo podem impedir o desenvolvimento sustentável, e reconhecendo a necessidade por uma mais inclusiva, equitativa e equilibrada abordagem para o crescimento econômico, que promova o desenvolvimento sustentável, a erradicação da pobreza, a felicidade e o bem-estar de todos os povos,

Reconhecendo a necessidade de promover o desenvolvimento sustentável e atingir as Metas de Desenvolvimento do Milênio,

01. Convida os Estados-Membros a perseguirem a elaboração de indicadores adicionais que melhor capturem a importância da busca da felicidade e do bem-estar no desenvolvimento, com vistas a orientar suas políticas públicas;

02. Convida aqueles Estados-Membros que tenham tomado iniciativas para desenvolver novos indicadores, e outras iniciativas, para que compartilhem informações daqui para frente com o Secretário-Geral, como uma contribuição para a agenda de desenvolvimento das Nações Unidas, incluindo as Metas de Desenvolvimento do Milênio;

03. Dá as boas vindas à oferta do Butão no sentido de convocar um painel de discussão sobre o tema FELICIDADE E BEM-ESTAR durante sua 66ª sessão;

04. Convida o Secretário-Geral a buscar os pontos de vista dos Estados-Membros e relevantes organizações regionais e internacionais na busca da felicidade e do bem-estar, e comunicar tais pontos de vista na Assembléia Geral na sua 67ª sessão para uma análise mais aprofundada.

Alinhado com o mesmo propósito, a **COORDENAÇÃO DE EVOLUÇÃO HUMANA, ÉTICA, ESPIRITUALIDADE E FRATERNIDADE** nasceu da necessidade de desenvolver ações com o propósito de fomentar o desenvolvimento de potencialidades dos seus Membros e Servidores, motivando-os a novas práticas de atuação a partir do conhecimento de modelos voltados para o bem-estar individual, a gestão das relações humanas e de sustentabilidade institucional.

2. INTRODUÇÃO

Tem-se por Evolução Humana a adoção de práticas e hábitos saudáveis, tanto sob a perspectiva individual, quanto social, através da utilização de valores inerentes ao ser humano, tendo por foco o princípio da dignidade da pessoa.

A Evolução Ética constitui o desenvolvimento de reflexões aplicadas a condutas finalísticas voltadas para o bem Comum. A Evolução pela Espiritualidade significa estimular o auto-conhecimento independente de orientações ou preferências religiosas. E a Evolução através da Fraternidade representa construção de relações participativas e colaborativas.

Diante da realidade que se impõe, o Ministério Público do Estado de Sergipe, ciente da sua responsabilidade pela defesa não de apenas de uma ordem jurídica, mas de uma ordem jurídica plural, livre, justa, solidária, pacífica, voltada para o desenvolvimento da humanidade e a promoção do bem - vide arts. 127, caput c/c os arts. 1º, 3º e 4º, da Constituição Federal - resolveu implantar o **PROJETO “COORDENAÇÃO DE EVOLUÇÃO HUMANA, ÉTICA, ESPIRITUALIDADE E FRATERNIDADE”**, com o objetivo de oferecer aos seus Membros e Servidores melhores condições ideais para a sua aproximação com a sociedade, otimizando, assim, os resultados de suas ações primordiais em defesa do cidadão, sob todos os aspectos.

3. JUSTIFICATIVA

Desde a Revolução Industrial, a sociedade vem passando por rápidas e profundas modificações, tanto no modo de produção de riquezas quanto nas relações interpessoais dos indivíduos. O que se percebe, na verdade, é que, com o dinamismo da vida moderna, passou-se a valorizar mais a produtividade do trabalho em detrimento das relações sociais, esquecendo-se, contudo, que ambos se encontram intimamente ligados.

Desde o século passado, os progressos materiais vieram acompanhados da intensa precarização das relações humanas e sociais, restando esquecida a conexão entre ambas.

A constante exigência de resultados no ambiente de trabalho gera forte pressão física e psicológica no indivíduo, que passa a ter como único foco a atividade que necessita realizar. Com isso,

ações que aparentemente não guardam ligação direta com as habitualmente exercidas, como por exemplo, a humanização das relações entre colegas de trabalho, tornam-se secundárias, pois, em tese, atrapalhariam a produtividade.

Privilegiou-se a produtividade em detrimento das condições dos indivíduos que produziam.

Entretanto, através de estudos iniciados pelo psicólogo Elton Mayo (1890-1949), percebeu-se a forte influência de fatores psicológicos e sociais no produto final do labor, permitindo concluir que a valorização das relações sociais constitui forte estratégia para a busca de melhores resultados.

Daí a necessidade de se difundir a ideia de ética, assim consubstanciada por MATOS:

Ética é a aplicação da consciência ao cotidiano. Implica qualidade nas decisões como respostas aos desafios diários - as opções em sermos egocêntricos ou abertos à realidade universal. A ética realiza-se no Outro.

Uma vez caracterizadas as relações interpessoais pela ética, urbanidade e respeito há a necessidade de se evocar a espiritualidade, não em termos de religiosidade, mas no sentido de introspecção, solidariedade e respeito ao próximo, como discorre MATOS:

Só o espírito une as pessoas em prol de uma causa, que se torna comum. Socializa ambições individuais – destrutivas – transformando-as em determinação e coragem em empreender. E assim com os demais sentimentos; o egoísmo transformado em solidariedade; a inveja em admiração, a competição predatória em cooperação construtiva.

Com essa perspectiva, a Coordenação pretende ampliar o conceito de qualidade de vida dos integrantes do Ministério Público, incentivando e estimulando a melhoria dos relacionamentos e estimulando o crescimento interior, de modo a preservar a saúde física e psíquica de seus Membros e Servidores.

Acredita-se que, com isso, será possível perceber mudanças substanciais nas relações de cunho pessoal e na solução das demandas, de toda ordem, submetidas à Instituição.

4. OBJETIVOS

4.1 GERAL

Promover o desenvolvimento de princípios éticos, morais, sociais, espirituais e de fraternidade entre os Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe.

4.2 ESPECÍFICOS

- Melhorar a qualidade de vida dos integrantes do Ministério Público através da diminuição das tensões interpessoais e das situações causadoras de stress;
- Promover a consciência do cuidar de si e do outro;
- Perceber a noção de multidimensionalidade e interconexão do Ser;
- Aumentar a essência humana de todas as ações promovidas pelos integrantes do Ministério Público;

- Proporcionar maior integração entre os diversos órgãos administrativos e essenciais à justiça (Procuradorias, Promotorias, Curadorias, Centros de Apoio Operacional etc.).

5. METODOLOGIA

A dinâmica do trabalho contempla atividades, ações e eventos inseridos no processo de modernização Institucional do Ministério Público, em consonância com o cronograma proposto e aprovado pela sua Coordenação.

As linhas de ação não são taxativas, mas dinâmicas e abertas, podendo sofrer variações e adaptações no decorrer do período, conforme as avaliações das atividades desenvolvidas, tendo sempre por pressuposto básico o espírito de equipe, a ser maximizado pela aproximação/entrosamento dos componentes do Ministério Público de Sergipe.

O Plano de trabalho contemplará temas em discussão pela sociedade e conexos com a atuação do Ministério Público, podendo sofrer adaptações durante sua execução.

Os equipamentos, *softwares* e os arquivos magnéticos a serem utilizados serão monitorados pela Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, que disponibilizará diariamente mensagens na intranet/*internet* para acesso a todos que utilizam a rede, podendo ainda enviar *e-mails*, quando necessário.

6. PÚBLICO-ALVO

Os beneficiários diretos do projeto serão os integrantes do Ministério Público, Membros e Servidores, com o objetivo de se construir uma equipe integrada, atenta aos anseios da sociedade.

7. DESENVOLVIMENTO

O PROJETO “COORDENAÇÃO DE EVOLUÇÃO HUMANA, ÉTICA, ESPIRITUALIDADE E FRATERNIDADE” consubstancia-se no desenvolvimento de práticas, técnicas e dinâmicas que favoreçam o desenvolvimento dos valores humanos em cada Membro/Servidor do Ministério Público.

7.1 PROJETOS INTEGRANTES DA COORDENAÇÃO

- EVOLUÇÃO HUMANA;
- MENSAGEM DO DIA;
- MOMENTO DE REFLEXÃO;
- BOM SAMARITANO;
- CORAL VOZES DA CIDADANIA;
- EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS;
- MOVIMENTO PRÁTICA ESPORTIVA;
- SENSIBILIZAR – O MINISTÉRIO PÚBLICO E O JOVEM;
- ESPAÇO DE EVOLUÇÃO HUMANA, ÉTICA, ESPIRITUALIDADE E FRATERNIDADE.

8. LINHAS DE AÇÃO

- Criação e execução de projetos relacionados com a Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade;
- Desenvolvimento de valores humanos, através de eventos e palestras relacionados com o tema;

- Acompanhamento dos projetos sociais do Ministério Público do Estado de Sergipe;
- Apoio aos Promotores de Justiça nas atividades voltadas à interação com a comunidade;
- Campanhas de saúde destinadas à prevenção de hipertensão, diabetes, DST's, LDH - lipoproteína de baixa densidade, orientação nutricional, tabagismo, etc.;
- Exposição de artes plásticas (pintura, escultura, fotografia);
- Eventos sociais do Ministério Público do Estado de Sergipe em datas festivas, a exemplo da Páscoa, São João e Natal;
- Estímulo à prática de atividades filantrópicas pelos integrantes do Ministério Público do Estado de Sergipe.

09. HORIZONTE DO PROJETO

A atuação da Coordenação tem por característica a continuidade, pois seus atributos deverão ser aprimorados no decorrer dos anos, influenciando o público-alvo no sentido de ampliar o índice de participação e engajamento.

10. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

A Equipe responsável pelo projeto será composta inicialmente pelos servidores lotados na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe também participará diretamente do Projeto, fomentando as atividades e viabilizando o comparecimento dos Membros/servidores.

Os servidores exercerão papel fundamental, na condição de potenciais beneficiários e colaboradores, pois somente com o envolvimento de todos será possível a mudança de paradigmas que se pretende.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

Imediato.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A monitoração será realizada mensalmente pela Procuradoria-Geral de Justiça, buscando observar as atividades realizadas e estatísticas produzidas, como também o alcance das metas e adequações necessárias, solucionando eventuais problemas que porventura venham a surgir.

13. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

MATOS, Francisco Gomes de. **Espiritualidade e Ética na Empresa**. Disponível em <http://www.crarj.org.br/site/espaco_opiniao/palestras/Espiritualidade%20e%20C3%89tica%20na%20Empresa%20CRA%20%20Francisco%20Gomes%20de%20.pdf> Acesso em: 03 mar 2011;

VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. São Paulo: Brasiliense, 2002;

LEI ESTADUAL Nº 7.103. **Ministério Público de Sergipe**, 23 de dezembro de 2010.



1. APRESENTAÇÃO

Atualmente, a dura rotina de trabalho, a busca por uma maior produtividade e pela realização das atividades do dia a dia são responsáveis pela escassez de tempo para refletir sobre as metas do indivíduo, seus anseios e sua importância em meio à sociedade.

Atento a essas questões, o Ministério Público de Sergipe, através da Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, criou o **PROJETO “EVOLUÇÃO HUMANA”**, que visa proporcionar aos Membros e Servidores da Instituição momentos de integração, descontração e desenvolvimento pessoal.

2. INTRODUÇÃO

Segundo Santos (2008), a filosofia romântica do século XVIII, em especial a dos filósofos idealistas alemães, a exemplo de Hegel, retomou a noção de que o homem possui em sua natureza uma dimensão espiritual elevada, que deve ser atingida através da constante busca pelo conhecimento, induzindo-se a noção de que o ser humano é um ser em construção, dinâmico.

Face ao exposto, depreende-se que a Evolução Humana trata-se de uma construção, um processo de crescimento e maturidade para compreender a essência do ser humano. Essa construção, por sua vez, necessita de estímulos externos que oportunizem tal desenvolvimento.

Nesse sentido, a Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade do Ministério Público de Sergipe procura dar ênfase ao sentido humanístico na vida diária do ambiente de trabalho, objetivando motivar seus Membros e Servidores a ampliar sua visão, percepção mental, emocional e sociocultural, através de encontros e palestras ministrados **MENSALMENTE** em suas dependências, cuja participação é facultativa.

Dessa forma, o Ministério Público do Estado de Sergipe insere em seu contexto organizacional uma cultura de valorização do ser humano, fundamentada na ética, espiritualidade e fraternidade, a fim de promover o bem-estar da coletividade e contribuir para o crescimento e transformação pessoal de seus integrantes.

3. JUSTIFICATIVA

Costa (2003) afirma que, atualmente, vive-se em uma sociedade onde, em geral, valores éticos e morais são vilipendiados, tornando-se visível a necessidade de humanizar as organizações.



Foto 01 - Palestra tema: "Viver Bem" - Palestrante: Daniel Carneiro Duarte - Promotor de Justiça.

O **PROJETO "EVOLUÇÃO HUMANA"** visa garantir que os Membros e Servidores da Instituição possam apreciar momentos de reflexão e palestras, com o intuito de desenvolver competências que alimentem o universo pessoal e profissional de cada um deles.

A iniciativa em foco mostra-se hábil a estabelecer uma cultura de desenvolvimento humano contínuo, com o fito de melhorar a qualidade de vida individual e coletiva.

4. OBJETIVO GERAL

Promover ações com vistas à melhoria da qualidade de vida de cada Membro e Servidor e prepará-lo para a jornada de trabalho, estimulando o desenvolvimento do espírito de equipe.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar a melhoria nas relações interpessoais;



Foto 02 - Palestra: "Pontos a Ponderar" - Palestrante: Milton Barreto - Coordenador do Centro Médico do Ministério Público.



Foto 03 - Ambientação musical - Maestro Daniel Freire.



Foto 04 - Parabéns aos aniversariantes do mês.

- Estimular a interação entre os integrantes da Instituição;
- Promover confraternizações MENSALIS;
- Elevar a autoestima;
- Cooperar para o aperfeiçoamento do Clima Organizacional.

5. LINHAS DE AÇÃO

- Apresentação de palestras com conteúdos voltados para a Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, **SEMPRE ÀS ÚLTIMAS SEGUNDAS-FEIRAS DE CADA MÊS**;
- Apresentações musicais com a presença do Coral Vozes da Cidadania;
- Realização de confraternizações mensais, em homenagem aos aniversariantes.

6. METODOLOGIA

Os encontros do Projeto Evolução Humana serão realizados **MENSALMENTE, NAS ÚLTIMAS SEGUNDAS-FEIRAS DE CADA MÊS**.

A sua programação será construída, obedecendo estimativa de tempo para a realização de cada linha de ação.



Foto 05 - Palestra: "Como lidar com as mudanças da vida?" - Palestrante: Ana Cecília Góis Franco - Médica Oftalmologista



Foto 06 - Palestra: "Como lidar com as mudanças da vida?" - Palestrante: Ana Cecília Góis Franco - Médica Oftalmologista

Nestes encontros, os temas estarão voltados para reflexão e orientação sobre os problemas do cotidiano, o relacionamento interpessoal, o respeito, a solidariedade, a cooperação e o amor, entre outros.

Os Membros e Servidores serão convidados por meio de publicações no site do Ministério Público do Estado de Sergipe e de Portarias da Procuradoria-Geral de Justiça, nas quais constarão os horários e as datas de realização dos eventos promovidos pelo **PROJETO “EVOLUÇÃO HUMANA”**. A participação nesses eventos será espontânea.

7. PÚBLICO-ALVO

As atividades do Projeto serão destinadas a todos os integrantes do Ministério Público do Estado de Sergipe

8. EQUIPE RESPONSÁVEL

A equipe responsável pelo Projeto será composta, inicialmente, pelos integrantes da Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.

A Procuradoria-Geral de Justiça participará diretamente, fomentando as atividades e favorecendo a dispensa dos Membros/Servidores de suas funções habituais, com vistas ao acompanhamento dos trabalhos em desenvolvimento, quando necessário.

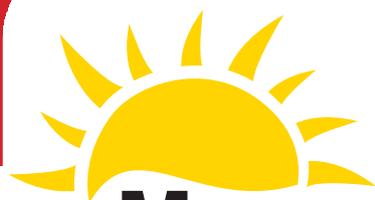
9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Imediato.

10. BIBLIOGRAFIA

COSTA, Wellington Soares da. Humanização, Relacionamento Interpessoal e Ética. Disponível em <rege.masteraut.com/ojs/index.php/rege/article/download/209/201> Acesso em 28 jul. 2011.

SANTOS, Maurício. A formação do ser humano: uma visão filosófica. Disponível em <http://www.dombosco.com.br/curso/colunistas/colunistas_view.php?id=31> Acesso em 26 jul. 2011.



Mensagem do Dia

1. APRESENTAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Sergipe, através da Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, tem priorizado a valorização do bem-estar humano, promovendo iniciativas e atividades que proporcionam aos seus integrantes oportunidades de reflexão em seu dia-a-dia.

Dessa forma, foi lançado o **PROJETO “MENSAGEM DO DIA”**, que consiste na divulgação, no site da Instituição, de textos diários de incentivo à reflexão.

2. INTRODUÇÃO

O ambiente de trabalho, seja no setor público ou privado, em geral, não propicia o estímulo a práticas de reflexão voltadas à evolução Humana. Em seu cotidiano, as pessoas simplesmente não encontram tempo para pensar sobre os valores e acontecimentos ao seu redor.

O Ministério Público de Sergipe, por sua vez, compreendendo a importância de se promover ações de desenvolvimento humano dentro do ambiente de trabalho, abriu espaço para essa área, visando, especialmente, a melhoria na qualidade da prestação de seus serviços à população.

Através do **PROJETO “MENSAGEM DO DIA”**, a Entidade busca promover a motivação de seus integrantes, utilizando a apresentação de mensagens que os estimulem a refletir e por em prática princípios desenvolvidos no âmbito da Instituição.

3. JUSTIFICATIVA

A publicação diária de mensagens, através de frases e textos serve como instrumento de meditação, que somente inspiram boas práticas cotidianas.

O presente projeto justifica-se pela necessidade de inserir, no âmbito corporativo da Instituição, o hábito diário de reflexão, gerando inúmeros benefícios por meio da ativação dos sentimentos do indivíduo

4. OBJETIVO GERAL

Estimular nos Membros e Servidores do Ministério Público de Sergipe a prática diária da reflexão sobre princípios relativos à Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar a compreensão dos sentimentos de respeito, solidariedade, amor, perdão, amizade e fraternidade entre os Membros e Servidores do Ministério Público de Sergipe;
- Demonstrar a importância da prática diária de tais valores;
- Promover um ambiente de trabalho salutar e humano.

6. LINHAS DE AÇÃO

- Pesquisa de frases de reflexão relacionadas ao tema definido mensalmente pela Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade;
- Escolha de uma frase a ser utilizada em cada dia do mês;
- Disponibilização diária de uma frase de reflexão no site do Ministério Público do Estado de Sergipe;
- Disponibilização, no site do Ministério Público do Estado de Sergipe, de texto diário a respeito da frase escolhida para o dia.

7. PÚBLICO-ALVO

Todos os integrantes do Ministério Público de Sergipe.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL

O Projeto ficará sob a responsabilidade e execução da Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.



Momento de Reflexão

1. APRESENTAÇÃO

O PROJETO **“MOMENTO DE REFLEXÃO”** tem como escopo criar a rotina de se utilizar um curto espaço de tempo, anterior a todas as reuniões, eventos e palestras, para promover uma reflexão acerca de temas que conduzam ao desenvolvimento espiritual dos participantes, fazendo florescer o sentimento de amor, harmonia e fraternidade.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de transformar o ambiente de trabalho em um lugar agradável, que contribua para uma melhor qualidade de vida dos colaboradores, torna-se essencial introduzir no cotidiano da vida laboral um momento especial, ainda que breve, para se refletir sobre temas de interesse comum.

Nessa perspectiva, o **PROJETO “MOMENTO DE REFLEXÃO”** pretende ampliar o conceito de qualidade de vida dos integrantes do Ministério Público, incentivando o crescimento interior, de seus Membros, Servidores, Estagiários e Terceirizados. Acredita-se que, com isso, seja possível perceber mudanças substanciais na relação entre os colegas de profissão, no atendimento ao público e nas relações sociais de cunho pessoal.

3. OBJETIVO GERAL

Promover a reflexão acerca de temas éticos, morais, sociais, espirituais e de fraternidade entre os Membros, Servidores, Estagiários e Terceirizados do Ministério Público do Estado de Sergipe.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolvimento de temas ligados à Evolução, Ética, Espiritualidade e Fraternidade;
- PROMOVER, NO INÍCIO DE REUNIÕES, PALESTRAS E EVENTOS REALIZADOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE, UM MOMENTO DE REFLEXÃO SOBRE TEMAS DO COTIDIANO QUE CONTRIBUAM PARA O ENGRANDECIMENTO DO INDIVÍDUO.



Foto 07 - Momento de Reflexão com Gionaldo Azevedo.

4. METODOLOGIA

A dinâmica do trabalho será estabelecida no desenrolar das situações apresentadas, não obedecendo a um roteiro engessado, mas fiel aos valores humanos, em consonância com o processo de modernização Institucional que o Ministério Público do Estado de Sergipe vivencia.

A operacionalização do **PROJETO “MOMENTO DE REFLEXÃO”** é dinâmica e aberta, podendo sofrer variações e adaptações no decorrer do período, conforme as avaliações das atividades desenvolvidas, tendo sempre por pressuposto básico o espírito de equipe, a ser maximizado pela aproximação/entrosamento dos componentes do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Os Membros, Servidores, Estagiários e Terceirizados exercerão papel fundamental, na condição de potenciais beneficiários e colaboradores deste Projeto, pois somente com o envolvimento de todos será possível a mudança de paradigmas que se pretende.



Foto 08 - Momento de Reflexão na Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos com Eduardo D Avila Fontes - Promotor de Justiça.



Foto 09 - Abertura da Reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos.

5. PÚBLICO-ALVO

Os beneficiários diretos deste Projeto são os integrantes do Ministério Público, Membros, Servidores (ativos, comissionados, requisitados) e, ainda, os Terceirizados.

6. LINHAS DE AÇÃO

- Convidar, previamente, um dos participantes da reunião ou do evento para proferir o Momento de Reflexão sobre tema relacionado à Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade;
- Estabelecer o tempo máximo de até 15 (quinze) minutos para o Momento de Reflexão;
- Estimular a prática entre os Membros, Servidores, Estagiários e Terceirizados da Instituição.

7. HORIZONTE DO PROJETO

A atuação da Coordenação tem por característica a continuidade, pois seus atributos deverão ser aprimorados no decorrer do tempo, no sentido de influenciar a participação e engajamento de todos os integrantes do Ministério Público de Sergipe.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

O Projeto, em sua essência, será conduzido pela equipe da Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.

Nas reuniões, eventos ou palestras que ocorrerem no âmbito do Ministério Público de Sergipe, mas não promovidas pela Coordenação, a responsabilidade pelo Momento de Reflexão será do seu dirigente, que poderá convidar qualquer dos participantes para conduzi-lo.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Imediato.



Bom Samaritano

O Ministério Público Incentivando a Solidariedade

1. APRESENTAÇÃO

O Ministério Público de Sergipe, hodiernamente, inseriu, no rol de seus deveres a valorização de princípios fundamentais para a vida em sociedade. No primeiro semestre de 2011, a Instituição priorizou a reflexão acerca do Amor, da Tolerância, da Verdade e da Justiça, despertando no cotidiano uma nova proposta de condução dos trabalhos e de trato nas relações sociais de seus integrantes.

Nessa perspectiva, a Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade do Ministério Público de Sergipe criou o **PROJETO "BOM SAMARITANO"**, com o objetivo de incentivar o exercício da solidariedade entre seus Membros, Servidores e Familiares, mediante a realização de campanhas humanitárias. Tal iniciativa pretende estabelecer uma cultura de interação social entre a Instituição e entidades que prestam serviços a pessoas em situação de carência afetiva e material.

2. INTRODUÇÃO

A atual conjuntura, pautada nos valores capitalistas, na satisfação dos interesses e necessidades individuais faz com que o debate sobre temas como a solidariedade esteja na ordem do dia.

É relevante frisar que a solidariedade pode ser definida, segundo Luiz Signates (2009), como o exercício de compartilhar vivências, de se colocar no lugar de outrem.

Compreendendo a necessidade do resgate e transmissão de valores atualmente esquecidos, o **PROJETO "BOM SAMARITANO"** intermedia a realização de visitas previamente agendadas a instituições de acolhimento de crianças, adolescentes, idosos(as), alas de hospitais e creches, incentivando doações de mantimentos, remédios, agasalhos e outros itens necessários à continuidade dos serviços de tais entidades.

Neste Projeto, a intenção é sensibilizar os integrantes do Ministério Público de Sergipe a cultivar em seu cotidiano práticas solidárias, de maneira a fortalecer as relações sociais no ambiente de trabalho, na família e na comunidade.

3. JUSTIFICATIVA

A convivência familiar e comunitária, enquanto um direito previsto na Constituição Brasileira de 1988 e nos Estatutos do Idoso e da Criança e do Adolescente, almeja garantir a todos o fortalecimento de vínculos sociais, afetivos e comunitários.



Foto 10 - Visita ao Lar Frei Cristiano.

O incentivo à convivência comunitária por aqueles que se encontram vulnerabilizados, ante o isolamento e exclusão social, merece atenção especial por parte do Ministério Público de Sergipe, face a alta probabilidade de violação de seus direitos fundamentais.

Daí a iniciativa de proporcionar aos cidadãos submetidos a essas condições de vida, o pleno exercício de sua dignidade, estimulando a solidariedade entre os integrantes do Ministério Público de Sergipe.

Frise-se que tais ações serão concretizadas de maneira espontânea, fora do horário de expediente, sendo, portanto, mais uma oportunidade de exercício da cidadania pelos participantes do Projeto.

4. OBJETIVO GERAL

Incentivar o exercício da solidariedade entre os Membros, Servidores e seus Familiares, por meio de campanhas humanitárias.



Foto 11 - Visita ao Lar de ZIZI

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar visitas a instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e de longa permanência para idosos;
- Realizar visitas a hospitais;
- Levantar as necessidades materiais destas Instituições;
- Desenvolver campanhas internas de arrecadação de donativos;
- Promover entretenimento por meio de atividades culturais nas Instituições;
- Promover a humanização nas relações sociais.

5. LINHAS DE AÇÃO

- Escolha da Instituição a ser visitada;
- Levantamento prévio das necessidades materiais da entidade pela Divisão de Serviço Social do MP/SE;
- Desenvolvimento de campanhas internas de arrecadação de donativos, os quais serão destinados à entidade visitada. As doações em dinheiro serão convertidas em materiais de primeira necessidade, tais quais: alimentos, remédios e higiene pessoal;
- Visitação trimestral, sempre às sextas-feiras à tarde;
- Participação dos Membros e Servidores do MP/SE;



Foto 12 - Visita ao SAME

- Promoção de entretenimento por meio de atividades culturais, como o Coral Vozes da Cidadania, que participará de todos os eventos;
- Palestras com conteúdos voltados à Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade;

6. EQUIPE RESPONSÁVEL

Para que o Projeto possa obter êxito, será instituído Grupo de Trabalho, objetivando a operacionalização e viabilização do Projeto, através da Procuradoria-Geral de Justiça.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação dar-se-á em todas as fases do projeto por meio da análise das atividades a partir de observação direta e discussões com as equipes responsáveis pela execução.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Imediato.

9. BIBLIOGRAFIA

SIGNATES, Luiz. O conceito de solidariedade. Disponível em <http://www.ieja.org/portugues/Estudos/Artigos/p_oconceitodesolidariedade.htm> Acesso em 21/07/2011.



1. APRESENTAÇÃO

Sabe-se que a música é apreciada em qualquer parte do mundo e em diversos momentos do cotidiano de cada indivíduo. A sua utilização dentro das organizações gera inúmeros benefícios e contribui para uma melhor qualidade de vida de seus integrantes.

A música é reconhecida por muitos estudiosos como modalidade de entretenimento que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio e proporciona um estado agradável de bem-estar. Facilita, ainda, a concentração e o desenvolvimento do raciocínio, especialmente em questões reflexivas voltadas para o pensamento filosófico (CAIADO, 2011).

Sensível a essa realidade, o Ministério Público do Estado de Sergipe, por meio da Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, criou o **PROJETO “CORAL VOZES DA CIDADANIA”**.



Foto 13 - Apresentação na Inauguração da Nova Sede do Ministério Público de Sergipe.

2. INTRODUÇÃO

Em *História do Canto Coral*, Eduardo Fonseca (2011) identifica o Coro como o mais antigo entre os grandes agentes sonoros coletivos. Antigos documentos do Egito e Mesopotâmia revelam a existência de uma prática coral ligada aos cultos religiosos e às danças sagradas. O termo *Chóros* possui um sentido bastante amplo, tendo passado, no decorrer da história, por diversos significados.

Atualmente, o canto coral é realizado por diversos segmentos da sociedade (profissionais ou amadores), incessantemente incentivado em igrejas, escolas e empresas, pelos mais variados motivos, desde o simples gosto pela música, enlevo espiritual, melhoria na qualidade de vida e até mesmo como terapia.

O **PROJETO “CORAL VOZES DA CIDADANIA”** é uma iniciativa que visa levar os Membros e Servidores do Ministério Público de Sergipe a exercer uma atividade diferente da sua rotina e dos seus afazeres cotidianos, proporcionando-lhes mais uma oportunidade de integração e descontração, bem assim um desafio a cada apresentação realizada.



Foto 14 - Apresentação na Inauguração do Espaço de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.



Foto 15 - Apresentação na Confraternização Natalina do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - Praça Olímpio Campos.



Foto 16 - Apresentação na ASPENE - Associação dos Aposentados e Pensionistas do Sistema Petrobras do Nordeste/Sergipe

3. JUSTIFICATIVA

O canto coral se constitui em uma relevante manifestação educacional musical e em uma significativa ferramenta de integração social. Os trabalhos com grupos vocais nas mais diversas comunidades, empresas, instituições e centros comunitários pode, por meio de uma prática vocal bem conduzida e orientada, realizar a interação entre os mais diversos profissionais, pertencentes a diferentes classes socioeconômicas e culturais, culminando na alegria de cada execução com qualidade (AMATO, 2007).

Ainda segundo Amato (2007), o coral desvela-se como uma extraordinária ferramenta para estabelecer uma densa rede de configurações sócio culturais com os elos da valorização da própria individualidade, da individualidade do outro e do respeito das relações interpessoais, em um comprometimento de solidariedade e cooperação.

Diante do exposto, percebe-se a importância do Projeto em questão, e os inúmeros benefícios que a música, mais precisamente através da prática do canto coral, pode gerar para os integrantes do Ministério Público do Estado de Sergipe.

4. OBJETIVO GERAL

Promover a integração e criar uma alternativa cultural a todos os Servidores do Ministério Público Estadual.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o bem-estar físico e mental de cada participante, através dos benefícios da Música;
- Desenvolver nos integrantes o espírito de equipe e de cooperação;
- Contribuir com a formação cultural dos participantes;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida no trabalho, motivando os coralistas e minimizando o estresse no exercício de suas funções;
- Viabilizar apresentações em eventos públicos internos e externos.

5. LINHAS DE AÇÃO

- Levantamento prévio das necessidades materiais do Coral pela Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade do Ministério Público do Estado de Sergipe;

- Regulamentação do Projeto por meio de Portaria da Procuradoria Geral de Justiça;
- Incentivo à participação dos Membros e Servidores, com premiação em folgas;
- Aquisição de instrumentos musicais;
- Ensaio com os coralistas 02 (duas) vezes por semana;
- Ensaio com os instrumentistas 01 (uma) vez por semana;
- Apresentação em solenidades e em eventos públicos.

6. EQUIPE RESPONSÁVEL

A equipe responsável pelo Projeto será composta pelo Maestro Daniel Freire, assessorado pela Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, e por Comissão instituída pela Procuradoria-Geral de Justiça, através de Portaria.

Caberá à Administração Superior, e a todas as demais lideranças da Instituição, fomentar as atividades do **CORAL VOZES DA CIDADANIA**, favorecendo a dispensa dos Servidores de suas funções habituais, quando convocados para ensaios e apresentações.

7. AVALIAÇÃO

A avaliação dar-se-á em todas as fases do Projeto por meio da análise das atividades, a partir da observação direta pelas lideranças e discussões com a equipe responsável pela execução.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Imediato.

Maestro: Daniel Freire

Coralistas:

9. INTEGRANTES DO CORAL “VOZES DA CIDADANIA”

1. Adriana Braga;
2. Alberto Rodrigues Cardoso da Silva;
3. Amanda Maria Prado Lima;
4. Arilma Viana da Fonseca;
5. Arnaldo Barreto Sobral;
6. Bruno Garcia Cruz de Holanda Cavalcante;
7. Bruno Gomes de Andrade;
8. Celene Socorro de Moraes Oliveira;
9. Clélio Maia Santos;
10. Clésia Maria Oliveira Cavalcante;
11. Conceição Fontes Felix Costa;
12. Dennis Christian Nunes Freitas;
13. Elenice Pires Damaceno;
14. Elisgardênia Rodrigues Macena Santos;
15. Érika Tavares;
16. Fábio Augusto Menezes Santos;
17. Fábio Oliveira Uchôa;
18. Fernanda Silva Costa;
19. Geovan Carlos Pinto de Rezende;
20. Gildete Xavier;
21. Givanilson Santos de Jesus;
22. Gonçalo Ribeiro de Melo Neto;
23. Graça Loudes Lira Vieira Barreto;
24. Grace de Oliveira Souza;
25. Igésia Rocha Barreto;
26. Izabela Lima de Freitas;
27. Jacqueline Monte de Holanda Fonseca;
28. Jadson Azevedo Pereira;
29. Jamisson Carlos de Jesus Ferreira;
30. João Costa dos Santos;
31. José Carlos Melo Júnior;
32. José Costa Cavalcante Júnior;
33. José Fernando dos Santos;
34. José Mário da Cruz Costa;
35. José Ricardo Alves de Jesus;
36. Josenalvo Silva Santos;
37. Juliana Dayse Freitas do Sacramento Aquino;
38. Juliana Vasconcelos de Oliveira;
39. Jussara de Oliveira Mattos;
40. Karla Patrícia Moura;
41. Léa Gomes de Andrade;
42. Leogeneffer Araújo dos Santos;
43. Magali Lima de Matos Soares;
44. Márcio dos Santos Souza;
45. Marcos Antônio Bastos Filho;
46. Marcos Antônio Menezes Santana;
47. Maria Aparecida de Jesus Ferreira;
48. Maria Aparecida Oliveira Correia;
49. Maria de Lourdes Costa;
50. Maria Goreti Cardoso da Silva;
51. Maria Neilde dos Santos;
52. Max Diego Siqueira Silva;
53. Mercedes Cabirta Dortas;
54. Michelângelo Carvalho Nabuco D´avila;
55. Miliane Pinheiro da Silva;
56. Mirena Oliveira Ferreira Lins;
57. Nelma Maria Canuto Santiago;
58. Paloma Matos Monteiro Leite;
59. Patrícia Cardoso Machado;
60. Paula Costa Souza Pasquetti;
61. Pedro Vinicius Lopes dos Santos;
62. Rafael Valença da Costa;
63. Randerson Ferreira Barbosa;
64. Renata Moreira Sandes Guerra;
65. Renivaldo Lima Sampaio;
66. Ronald Nascimento de Jesus;
67. Sandro Stéfano Sá Azevedo;
68. Sheila Andrade Araújo Matos;
69. Silene Maria de França;
70. Tatiane Aguiar Guimarães Silva;
71. Thiago José Menezes da Silva;
72. Thiago Lima Feitoza;
73. Valter Reinaldo Silva;
74. Vanderley dos Santos Rodrigues;
75. Verônica Eugênia Morales Salinas Cardozo;
76. Victor Maximino de Souza Santos;
77. Wesley de Santana Santos.

10. BIBLIOGRAFIA

AMATO, Rita Fucci. **O canto coral como prática sócio-cultural e educativo-musical.** Disponível em <<http://www.anppom.com.br/opus/opus13/07/07-Amato.pdf>> Acesso em ago. 2011.

CAIADO, Elen Campos. **A importância da música no processo de ensino-aprendizagem.** Disponível em <<http://educador.brasilecola.com/sugestoes-pais-professores/a-importancia-musica-no-processo-ensinoaprendizagem.htm>> Acesso em ago. 2011.

FONSECA, Eduardo. **História do Canto Coral.** Disponível em <<http://www.luteranos.com.br/101/coral/artigos4.htm>> Acesso em ago. 2011.



1. APRESENTAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Sergipe, preocupado com a preservação da saúde de todos os seus Membros e Servidores, lançou o **PROJETO “EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS”**, visando prevenir as doenças ocupacionais e promover o bem-estar de todos.

Neste contexto, os exames periódicos consistem em um conjunto de testes e diagnósticos que avaliam o estado de saúde do paciente, oportunizando a descoberta antecipada de males físicos que possam comprometer o bem-estar e vida do ser humano.

2. INTRODUÇÃO

A realização de exames médicos periódicos, além do atendimento à legislação trabalhista, tem como objetivo o maior controle da saúde dos Membros e Servidores do Ministério Público de Sergipe, prevenindo doenças relacionadas, ou não, ao ambiente de trabalho.

Tal iniciativa, por sua importância, concretiza, no Ministério Público de Sergipe, o atendimento às políticas de proteção à saúde dos Membros e Servidores, em consonância com o Plano de Ação Global para a saúde dos trabalhadores, aprovado em maio de 2007 pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

3. OBJETIVO

Realizar, anualmente, exames médicos periódicos, objetivando o bem-estar e a proteção à saúde dos Membros e Servidores do Ministério Público de Sergipe, por meio da prevenção de doenças relacionadas, ou não, ao ambiente de trabalho.

4. PÚBLICO-ALVO

Membros e servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe.

5. METODOLOGIA

- Os exames médicos serão realizados conforme faixas etárias dos Membros e Servidores;



Foto 17 - Atendimento Médico no Centro Médico do Ministério Público do Estado de Sergipe.

- O Centro Médico deverá manter contato com os Membros e Servidores, até o dia 10 do mês anterior ao dos respectivos aniversários, remetendo a cada um a relação dos exames e agendando a avaliação médica;
- Após a realização dos exames, o Centro Médico deverá avaliar os Membros e Servidores, mediante o preenchimento de formulário próprio, que será mantido nos arquivos do setor;
- A Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade e o Centro Médico do Ministério Público de Sergipe, promoverão a conscientização, acerca da necessidade da realização dos exames médicos, utilizando-se de palestras, banners informativos, comunicados no contracheque, matérias no site do MP, dentre outros.

6. CUSTOS

As despesas e custos com a realização dos exames previstos neste projeto ficarão a cargo dos Membros e Servidores, que escolherão a clínica e laboratório do seu interesse e confiança para realizá-los.

7. BIBLIOGRAFIA

NAHAS, M.V. Saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo. Londrina: Midiograf, 2006.

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição. Sexta edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan p. 91-144, 2000.



1. APRESENTAÇÃO

O Ministério Público de Sergipe, preocupado com sua principal ferramenta de trabalho, os Membros e Servidores, lançou o **PROJETO “MOVIMENTO PRÁTICA ESPORTIVA”**, de incentivo à prática de atividade física, visando trazer benefícios psicológicos e sociais ao seu quadro de pessoal.

A atividade física é um meio de preservar e melhorar a saúde e a qualidade de vida do ser humano. Os principais benefícios à saúde, advindos da prática de atividade física referem-se aos aspectos antropométricos, neuromusculares, metabólicos e psicológicos.

Na dimensão psicológica, a atividade física atua na melhoria da autoestima, do autoconceito da imagem corporal, das funções cognitivas e de socialização, na diminuição de stress e da ansiedade e na diminuição do uso de medicamentos.

2. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas se mostraram incontáveis as pesquisas que enfocavam a investigação sobre os benefícios para a saúde, oriundos da atividade física, conceituada como todo o movimento realizado pelo corpo provocado pela contração da musculatura esquelética, que ocasiona o aumento do gasto energético (ACMS, 2000; BOUCHARD, 2003). Já o exercício físico é uma subclasse da atividade física, onde existe um planejamento, uma estruturação das atividades, a fim de promover ou manter os níveis de aptidão física (ACMS, 2000).

Atualmente, os indivíduos vivem cada vez mais enclausurados em suas casas, apartamentos e escritórios, sem se questionar acerca dos malefícios que a vida sedentária pode trazer.

O sedentarismo está associado ao aumento da incidência de diversas doenças e males, como obesidade, diabetes, aumento do colesterol ruim (LDL), depósito de gordura nas artérias, hipertensão arterial e infarto do miocárdio. A prevenção contra estas moléstias também é obrigação dos empregadores/gestores, haja vista que o indivíduo saudável, por certo, apresentará melhores resultados quando submetido aos desafios da rotina profissional.

3. OBJETIVO

Incentivar a prática de atividades físicas pelos Membros e Servidores, visando à melhoria da qualidade de vida, interação e controle das condições médicas dos participantes.



Foto 18 - Exercícios Funcionais - Movimento Prática Esportiva.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA;**
- Melhorar as condições de saúde dos Membros, Servidores e dos seus familiares;
- Elevar a autoestima;
- Cooperar para o aperfeiçoamento do clima organizacional;
- Diminuir a incidência da obesidade;
- Evitar o absenteísmo;
- Reduzir os gastos com assistência médica;
- Contribuir para a socialização dos Membros e Servidores.

5. PÚBLICO-ALVO

Membros e servidores do Ministério Público do Estado de Sergipe.

6. METODOLOGIA

O **MOVIMENTO PRÁTICA ESPORTIVA** é um projeto de estímulo à prática de atividades físicas pelos componentes da Instituição e de controle das condições de saúde dos participantes . A participação será de livre iniciativa dos Membros e Servidores.

O candidato terá que passar por avaliação realizada por profissional de Educação Física, além de consulta no Centro Médico, onde procederá à análise de exames clínicos, recomendando a prática de uma das modalidades oferecidas.



Foto 18 - Exercícios Funcionais - Movimento Prática Esportiva.



Foto 19 - Participação dos integrantes do Movimento Prática Esportiva na Corrida Aracaju Night Run.

As atividades consistirão em caminhadas e corridas, a serem realizadas em até 03 (três) vezes por semana, sendo 01 (uma) obrigatoriamente às quartas-feiras, no horário das 17h30min às 19h30min, no Estacionamento do Edifício Governador Luiz Garcia, exclusivamente com os participantes do Ministério



Foto 20 - Participação dos integrantes do Movimento Prática Esportiva na Corrida Aracaju Night Run.

Público do Estado de Sergipe.

Os 02 (dois) demais dias e horários serão de livre escolha dos participantes, dentro da programação semanal disponibilizada pela empresa contratada.

7. CUSTOS

O Ministério Público de Sergipe custeará integralmente o programa para os Membros e Servidores da Instituição, por meio da contratação de empresa especializada.

8. BIBLIOGRAFIA

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição. Sexta edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan p. 91-144, 2000.

BOUCHARD, C. Atividade física e obesidade. São Paulo: Manole, p.173- 2003.

GUEDES DP, GUEDES JERP. Controle do peso corporal: composição corporal, atividade física e nutrição. Londrina, PR: Midiograf, 1998.

MCARDLE, W.D; KATCH, F.I; KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício – Energia, Nutrição e Desempenho Humano. Sexta Edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

NAHAS, M.V. Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo. Londrina: Midiograf, 2006.



Espaço de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade

1. APRESENTAÇÃO

“Da árvore do silêncio pende seu fruto, a paz.”

Arthur Schopenhauer

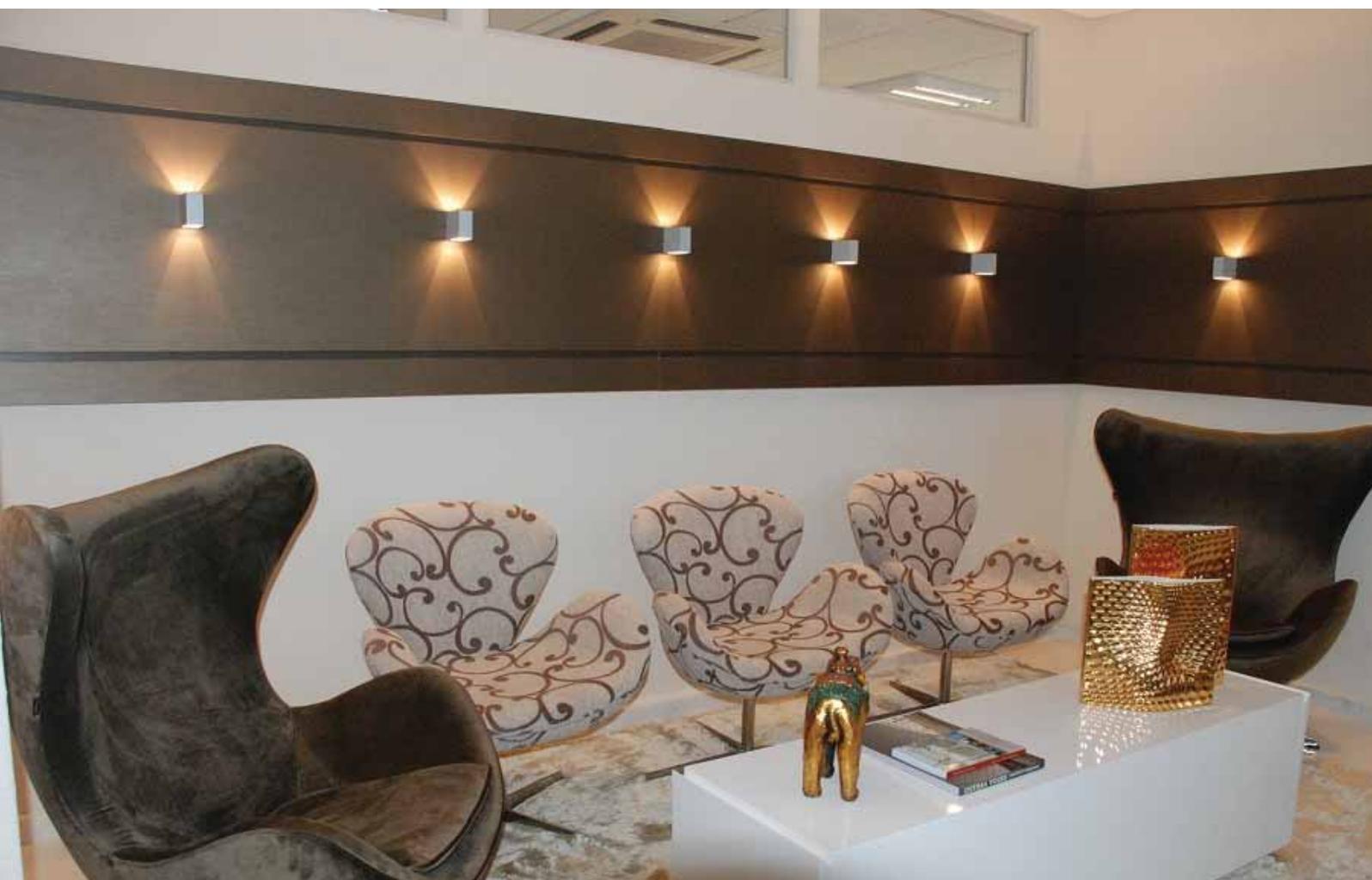


Foto 21 - Espaço de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.

O Ministério Público do Estado de Sergipe, preocupado com os seus Membros e Servidores, lançou o PROJETO “ESPAÇO DE EVOLUÇÃO HUMANA, ÉTICA, ESPIRITUALIDADE E FRATERNIDADE”, destinando um ambiente confortável, ecumênico, especialmente apropriado para a leitura e a meditação.

2. INTRODUÇÃO

O **ESPAÇO DE EVOLUÇÃO HUMANA, ÉTICA, ESPIRITUALIDADE E FRATERNIDADE** traz a proposta de um lugar ecumênico para que as pessoas possam exercer seus direitos ao livre culto, respeitando-se mutuamente, independentemente de religião. Trata-se de um lugar de paz e louvor onde possam refletir e dialogar, estabelecer uma harmonia com seu eu interior no intuito de promover o bem-estar,



Foto 22 - Espaço de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.

ressaltando e incentivando atitudes humanistas – de respeito, humildade, compaixão, fidelidade, sinceridade e solidariedade - entre os Membros e Servidores do Ministério Público de Sergipe e, conseqüentemente, fomentando o melhor convívio entre estes no âmbito da Instituição.



Foto 23 - Espaço de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.

3. OBJETIVO GERAL

Dotar o Ministério Público de Sergipe de um ambiente saudável e confortável, ecumênico, propício para estimular hábitos de reflexão e crescimento espiritual entre os Membros e Servidores.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento espiritual dos Membros e Servidores;
- Possibilitar a comunicação e a integração entre os usuários, uma vez que o espaço também é um ambiente social;
- Melhorar a relação entre os Membros e Servidores dentro e fora do Órgão;
- Incentivar a reflexão acerca dos valores éticos, morais e espiritualistas pelos usuários do Espaço.

5. METODOLOGIA

Para a construção do Espaço de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, o Designer de Interiores Thiago Pérez elaborou e doou ao Ministério Público o projeto, completamente voltado para a criação de um ambiente neutro, agradável e aconchegante, capaz de acolher a todos os que nele busquem acesso para meditação e até mesmo para a troca de experiências.

O ambiente foi idealizado sem imagens ou quadros que pudessem ser associados a algum tipo de religião em específico, deixando caracterizada a sua finalidade totalmente ecumênica.

6. PÚBLICO-ALVO

Todos os integrantes do Ministério Público de Sergipe.

7. CUSTOS

O Ministério Público custeou integralmente o Projeto.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO

O Projeto será conduzido pela equipe da Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Imediato.

10. BIBLIOGRAFIA:

DUARTE, S. J. Religião e Ecumenismo: Por uma Ética Ecumênica. Em: Revista Educare, Montes Claros (MG), v. 1, p.1-13, 2005.

SIQUEIRA, D. O labirinto religioso ocidental. Da religião à espiritualidade. Do institucional ao não convencional. Em Sociedade e Estado, Brasília, v. 23, n. 2, p. 425-462, 2008.

STEIL, C. A. Pluralismo, Modernidade e Tradição: transformações do campo religioso. Em: Ciências Sociais e Religião, Porto Alegre, ano 3, n. 3, p. 115-129, 2001.



Sensibilizar

O MINISTÉRIO PÚBLICO E O JOVEM

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto é inspirado no bem sucedido Programa “Empresário-Sombra Por Um Dia”, criado pela Organização sem fins lucrativos “Junior Achievement”, que vem sendo executado em diversos Estados da Federação, com a finalidade de permitir aos estudantes de ensino médio o acompanhamento da jornada de trabalho de um profissional durante um dia, na expectativa de ajudá-los a descobrir qual profissão seguir.

Embasado nesse princípio, o **PROJETO “SENSIBILIZAR – O MINISTÉRIO PÚBLICO E O JOVEM”** tem como escopo beneficiar estudantes de escolas públicas e adolescentes que residam em entidades de acolhimento ou estabelecimentos congêneres, com idade entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) anos.

A estes jovens será permitido o acompanhamento de um dia de jornada do Membro do Ministério Público Sergipano, Promotor(a) de Justiça ou Procurador(a) de Justiça.

2. INTRODUÇÃO

O Ministério Público, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, consolidou-se como um Órgão essencial a serviço da população, cumprindo a incumbência que lhe foi outorgada pela Carta Magna, em seu art. 127, caput, de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

O eminente constitucionalista Alexandre de Moraes¹ define bem o papel da Instituição no contexto jurídico-social:

“A Constituição situa o Ministério Público em capítulo especial, fora das estruturas dos demais poderes da República, consagrando sua total autonomia e independência e ampliando suas funções, sempre em defesa dos direitos, garantias e prerrogativas da sociedade.”

Dentro desse contexto, o Ministério Público de Sergipe vem legitimando a sua vocação pela defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, com a realização de Projetos de cunho social, a exemplo do “Paternidade Responsável”; do “Sistema de Aviso Legal por Violência, Maus Tratos ou Exploração contra a Criança ou Adolescente-SALVE”; do Projeto Florescer “Construindo a Liberdade”; do “Censo Social”, que engloba o “Censo Educacional”; do “Bom Samaritano” e do “MP Itinerante”, todos voltados para o benefício da população.

Proseguindo nessa linha, elegeu-se como prioridade intensificar a relação de proximidade entre os seus Membros e a Sociedade, visando melhor conhecer as demandas da população, oferecendo, em contrapartida, a oportunidade de fazer conhecida a Instituição.

Nesse sentido, implanta-se o **PROJETO “SENSIBILIZAR – O MINISTÉRIO PÚBLICO E O JOVEM”**, cujas diretrizes estão traçadas adiante.

¹ MORAES, Alexandre de. **Reforma Administrativa: Emenda Constitucional nº 19/98**. 3 ed., São Paulo: Atlas, 1999.



Foto 24 - Dr. Carlos Augusto Alcântara Machado recebe adolescente escolhido pelo Projeto Sensibilizar.

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Aproximar os Procuradores de Justiça e Promotores do público adolescente, em situação de acolhimento institucional e alunos de escolas públicas.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Permitir que estudantes de escolas públicas e adolescentes que residam em entidades de acolhimento ou estabelecimentos congêneres, com idade entre 12 (doze) e 16 (dezesseis) anos tenham acesso ao cotidiano profissional dos Membros do Ministério Público de Sergipe;
- Propiciar a todos os Membros do Ministério Público de Sergipe um contato mais próximo com esses adolescentes.

4. JUSTIFICATIVA

A implantação do Projeto visa, precipuamente, aproximar a Instituição da sociedade ao permitir que adolescentes tenham acesso à experiência profissional de seus Membros.



Foto 25 - Dr. Etélio de Carvalho Prado Júnior recebe adolescente escolhido pelo Projeto Sensibilizar.

Outros programas, com igual objetivo, vêm sendo idealizados e efetivados pela Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, para a afirmação de princípios éticos, morais, sociais e espirituais no ambiente de trabalho.

De bom alvitre registrar que o Projeto não beneficiará somente as pessoas diretamente envolvidas, Membros do Ministério Público de Sergipe e os adolescentes participantes, mas também os integrantes das instituições visitadas e a sociedade de modo geral, à vista do grande alcance da medida.

5. LINHAS DE AÇÃO

O Projeto será desenvolvido em três etapas, a saber:

5.1 PRIMEIRA ETAPA

5.1.1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO “SENSIBILIZAR – O MINISTÉRIO PÚBLICO E O JOVEM”

Antes da visita do(a) Promotor(a) ou Procurador(a) de Justiça, a Comissão do Projeto “SENSIBILIZAR” manterá contato direto com a direção das entidades de acolhimento e escolas públicas

previamente designadas, a fim de dar conhecimento do conteúdo e etapas do referido Projeto, explicando ao público em situação de acolhimento os seus objetivos e esclarecendo dúvidas.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão e/ou Procurador(a) ou Promotor(a) de Justiça participante do Projeto fará a exposição, através de apresentação, em Datashow, de slides, em linguagem de fácil entendimento às crianças e adolescentes acolhidos, sobre o Ministério Público, explicando as funções, objetivos, composição e trabalhos realizados pela Instituição.

Durante a visita, a Comissão interagirá verbalmente com as crianças/adolescentes, colhendo informações sobre a palestra, tanto em relação ao que pensam sobre o Ministério Público quanto em relação às necessidades da comunidade/entidade onde vivem. Nesse momento, poderá haver, a critério do apresentador, a distribuição de pequenos brindes, doces, balas etc.

5.2 SEGUNDA ETAPA

5.2.1 VISITA À ENTIDADE DE ACOLHIMENTO

Nessa etapa serão realizadas visitas a entidades de acolhimento (antigos Abrigos) por Procurador(a) de Justiça ou Promotor de Justiça, acompanhado pela Divisão de Serviço Social, quando será apresentado ao adolescente que ficará sob seu acompanhamento, já selecionado pela Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência e a Divisão de Serviço Social do Ministério Público, em conjunto com a direção da Entidade de Acolhimento.

Na oportunidade, o(a) Procurador(a) de Justiça ou Promotor(a) de Justiça falará sobre sua atuação no Ministério Público e sua história de vida profissional.

A partir desse momento, inicia-se efetivamente a relação direta entre o adolescente selecionado e o Membro do Ministério Público que deverá acompanhá-lo, dentro do possível, em suas atividades realizadas na Entidade de Acolhimento, participando do seu cotidiano e, a seu critério, do almoço com os adolescentes da Entidade.

5.2.2 VISITA À ESCOLA PÚBLICA

Ainda nessa etapa, serão igualmente visitados alunos de escolas públicas, já previamente selecionados pela Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Educação e a Divisão de Serviço Social do Ministério Público, em conjunto com a direção da Escola.

O(a) Procurador(a) de Justiça ou Promotor(a) de Justiça deverá observar a carga horária do aluno, evitando interferir no desenvolvimento das atividades regulares da Escola, seguindo a mesma orientação do item anterior, no tocante à interação com os dirigentes da Instituição e, em especial, ao acompanhamento do adolescente escolhido.

5.3 TERCEIRA ETAPA

5.3.1 VISITA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Nesta etapa será promovida a visita ao Ministério Público, ou seja, o adolescente selecionado



Foto 26 - Dr. Orlando Rochadel Moreira e o Dr. José Rony Silva Almeida recebem adolescente escolhido pelo Projeto Sensibilizar.

terá a oportunidade de vivenciar a rotina de um Membro da Instituição, acompanhando-o, quando possível, em todos os seus compromissos.

O adolescente selecionado acompanhará o Membro do Ministério Público no turno em que não estiver em sala de aula, de forma a não prejudicar o seu desenvolvimento escolar.

Caberá ao(à) Procurador(a) de Justiça / Promotor(a) de Justiça buscar o adolescente na Instituição (entidade de acolhimento ou escola) no horário definido pela Coordenação do Projeto, utilizando transporte disponibilizado pelo Ministério Público, mantendo-o em sua companhia nas atividades profissionais e, se lhe for conveniente, nas atividades sociais e domésticas agendadas para o dia.

Durante a visita, o Membro apresentará a estrutura física e organizacional da Sede do Ministério Público, podendo haver registro fotográfico, observando-se as restrições legais para divulgação.

Ao término da visita, o(a) Procurador(a) de Justiça / Promotor(a) de Justiça acompanhará o adolescente de volta à entidade de acolhimento ou à escola, o qual, a partir daí, poderá partilhar com a sua Instituição, amigos e familiares a experiência vivenciada.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO ADOLESCENTE PARTICIPANTE

6.1. ENTIDADE DE ACOLHIMENTO

- Frequência;
- Desempenho Escolar;
- Comportamento.

6.2. ESCOLA

- Frequência;
- Desempenho Escolar;
- Comportamento.

7. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E SOCIAL DAS AÇÕES

As ações serão realizadas na Sede e Promotorias do Ministério Público de Sergipe e as visitas ocorrerão nas Entidades de Acolhimento e Escolas Públicas previamente definidas.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL

O Projeto será coordenado pelo Presidente da Comissão instituída para esse fim, através de Portaria confeccionada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Imediato.

O PROJETO “SENSIBILIZAR – O MINISTÉRIO PÚBLICO E O JOVEM” terá caráter contínuo, sendo realizado periodicamente, até que se atinjam os fins colimados, abrangendo o maior número possível de entidades de acolhimento e escolas públicas do Estado de Sergipe, da capital e do interior.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento será realizado mensalmente pelos Centros de Apoio Operacional da Infância e Adolescência e dos Direitos à Educação, buscando observar as atividades realizadas e estatísticas produzidas, além do alcance das metas do projeto.

A avaliação deverá ocorrer após a finalização de cada etapa, nos termos de um questionário previamente elaborado pela equipe responsável.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

I – O registro fotográfico da imagem dos adolescentes será de uso privativo e interno do Ministério Público de Sergipe;

II – A requerimentos dos Centros de Apoio Operacional envolvidos no Projeto, a Procuradoria-Geral de Justiça disponibilizará o apoio logístico necessário à execução do Programa (veículos, equipamentos eletrônicos para apresentação do Projeto na Entidade ou Escola, móveis, etc.).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA